

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700093

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS

CNPJ: 75.122.440/0001-10

SIT: 31315

ESCOLA: Centro de Atendimento Educacional Especializado Louis Braille

ENDEREÇO: Rua Samuel César, 406 - ÁGUA VERDE

FONE: (41) 3244-3172

email: apadevilouisbraille@gmail.com

Presidente: Silvia Espindula

Rg do Presidente: 1.268.375-8

CPF do Presidente 025.067.029-11

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 23 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **587.627,17**

Rend Aplicações: **3.835,58**

Total Geral **591.462,75**

(quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA	MUNICÍPIO: CURITIBA
SIT: 31315	TERMO: 201700093
	Protocolo 15.775.087-9
	Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700093

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 23 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 23 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 9.451,79	R\$ 0,00	R\$ 9.451,79
2	Março	2017	R\$ 5.052,59	R\$ 0,00	R\$ 5.052,59
3	Abril	2017	R\$ 5.052,59	R\$ 0,00	R\$ 5.052,59
4	Maio	2017	R\$ 5.052,59	R\$ 0,00	R\$ 5.052,59
5	Junho	2017	R\$ 5.052,59	R\$ 0,00	R\$ 5.052,59
6	Julho	2017	R\$ 9.192,59	R\$ 0,00	R\$ 9.192,59
7	Agosto	2017	R\$ 5.052,59	R\$ 0,00	R\$ 5.052,59
8	Setembro	2017	R\$ 5.052,59	R\$ 0,00	R\$ 5.052,59
9	Outubro	2017	R\$ 5.052,59	R\$ 0,00	R\$ 5.052,59
10	Novembro	2017	R\$ 5.052,59	R\$ 0,00	R\$ 5.052,59
11	Dezembro	2017	R\$ 5.052,59	R\$ 0,00	R\$ 5.052,59
12	Janeiro	2018	R\$ 5.052,59	R\$ 0,00	R\$ 5.052,59
13	Fevereiro	2018	R\$ 9.501,93	R\$ 0,00	R\$ 9.501,93
14	Março	2018	R\$ 5.361,93	R\$ 0,00	R\$ 5.361,93
15	Abril	2018	R\$ 5.361,93	R\$ 0,00	R\$ 5.361,93
16	Maio	2018	R\$ 5.361,93	R\$ 0,00	R\$ 5.361,93
17	Junho	2018	R\$ 5.361,93	R\$ 0,00	R\$ 5.361,93
18	Julho	2018	R\$ 5.361,86	R\$ 0,00	R\$ 5.361,86
19	Agosto	2018	R\$ 12.302,49	R\$ 0,00	R\$ 12.302,49
20	Setembro	2018	R\$ 16.917,88	R\$ 0,00	R\$ 16.917,88
21	Outubro	2018	R\$ 12.302,49	R\$ 0,00	R\$ 12.302,49
22	Novembro	2018	R\$ 12.302,49	R\$ 0,00	R\$ 12.302,49
23	Dezembro	2018	R\$ 12.302,49	R\$ 0,00	R\$ 12.302,49

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31315

TERMO: 201700093

Protocolo 15.775.087-9

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700093

24	Janeiro	2019	R\$ 15.824,94	R\$ 0,00	R\$ 15.824,94
25	Fevereiro	2019	R\$ 15.824,94	R\$ 0,00	R\$ 15.824,94
26	Março	2019	R\$ 19.662,35	R\$ 1.780,96	R\$ 21.443,31
27	Abril	2019	R\$ 15.824,94	R\$ 0,00	R\$ 15.824,94
28	Maiο	2019	R\$ 15.824,94	R\$ 0,00	R\$ 15.824,94
29	Junho	2019	R\$ 15.824,94	R\$ 0,00	R\$ 15.824,94
30	Julho	2019	R\$ 15.824,91	R\$ 0,00	R\$ 15.824,91
31	Agosto	2019	R\$ 16.016,77	R\$ 0,00	R\$ 16.016,77
32	Setembro	2019	R\$ 19.656,55	R\$ 0,00	R\$ 19.656,55
33	Outubro	2019	R\$ 16.016,80	R\$ 0,00	R\$ 16.016,80
34	Novembro	2019	R\$ 16.016,82	R\$ 0,00	R\$ 16.016,82
35	Dezembro	2019	R\$ 16.016,82	R\$ 0,00	R\$ 16.016,82
36	Janeiro	2020	R\$ 16.016,81	R\$ 0,00	R\$ 16.016,81
37	Fevereiro	2020	R\$ 16.016,81	R\$ 0,00	R\$ 16.016,81
38	Março	2020	R\$ 20.748,42	R\$ 0,00	R\$ 20.748,42
39	Abril	2020	R\$ 16.016,81	R\$ 0,00	R\$ 16.016,81
40	Maiο	2020	R\$ 16.016,81	R\$ 0,00	R\$ 16.016,81
41	Junho	2020	R\$ 16.016,81	R\$ 2.054,62	R\$ 18.071,43
42	Julho	2020	R\$ 16.016,81	R\$ 0,00	R\$ 16.016,81
43	Agosto	2020	R\$ 16.016,81	R\$ 0,00	R\$ 16.016,81
44	Setembro	2020	R\$ 20.748,49	R\$ 0,00	R\$ 20.748,49
45	Outubro	2020	R\$ 16.016,81	R\$ 0,00	R\$ 16.016,81
46	Novembro	2020	R\$ 16.016,81	R\$ 0,00	R\$ 16.016,81
47	Dezembro	2020	R\$ 32.033,62	R\$ 0,00	R\$ 32.033,62
TOTAL			R\$ 587.627,17	R\$ 3.835,58	R\$ 591.462,75

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 427.354,21
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 34.237,76
22	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 45.170,12
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 4.273,56
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 42.356,42
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.531,83
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.431,47
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 753,13
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 5.472,76
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 6.853,50
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 6.728,61
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 6.266,14

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31315

TERMO: 201700093

Protocolo 15.775.087-9

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700093

315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 189,90
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 4.344,75
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.200,00
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.504,62
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 193,97
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 600,00
TOTAL		R\$ 591.462,75

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glauco Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Silvia Espindula

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31315

TERMO: 201700093

Protocolo 15.775.087-9

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31315_APADEVI.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Silvia Espindula** em 11/08/2020 09:44, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:08.

Assinado por: **Silvia Espindula** em 07/08/2020 16:11, **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 03/09/2020 11:07.

Inserido ao protocolo **15.775.087-9** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 15:31.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
33107081ad7cbd94b78bdcaa97d0fd8b.